

**DECRETO Nº 1.475, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

Homologa o Estágio Probatório, declara estáveis os servidores efetivos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** o disposto no §4º do art. 41 da Constituição Federal c/c art. 30 da Lei Municipal nº 2.177, de 07 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.958, de 12 de novembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 15/2022-NUJUR SEMAD;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 30.349/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, realizada em 03(três) Etapas, dos servidores efetivos municipais constantes no Anexo deste Decreto.

**Parágrafo único.** Os servidores aprovados na avaliação de que trata o *caput*, tornam-se estáveis para o exercício do cargo efetivo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 de outubro de 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**ANEXO**

<b>QTD</b>	<b>MAT</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
1	375918/1	Emília do Socorro Azevedo Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	APTO
2	375926/2	Marcia da Silva	Agente Comunitário de Saúde	APTO